Texto compilado a partir da redação dada pela Portaria nº 169/2019.

PORTARIA Nº 43 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia os membros do Comitê Gestor do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria CNJ nº 29/2013;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os membros do Comitê Gestor do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.
 - Art. 2º Comporão o Comitê os seguintes membros:
 - I Carlos Vieira von Adamek, Secretário-Geral do CNJ;
- II Adriano da Silva Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
 (Redação dada pela Portaria nº 169, de 22.10.19)
- III Marcio Luiz Coelho de Freitas, Juiz Auxiliar da Corregedoria
 Nacional de Justiça;
 - IV Ana Carolina Alves Araújo Roman, Procuradora da República;
- V Frederico Preus Duarte, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil OAB;
 - VI Mariana Silva Campos Dutra, servidora pública SPR/CNJ;
 - VII Francisco Gonçalves de Araújo Filho, servidor público DTI/CNJ;
 - VIIII Leonardo Peter, servidor público CNJ; e
 - IX Larissa Benetti, servidora pública CNJ.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**